



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ANTONIO JAIRO CABREIRA - ME.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ CARLOS BONI** e **ANTONIO JAIRO CABREIRA - ME**, neste ato representado por seu Administrador **Sr. ANTONIO JAIRO CABREIRA**, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 088/2023, firmado entre as partes em data de 21 de março de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição, instalação e execução de serviços de grama esmeralda e grama sintética, visando à revitalização e valorização de espaços públicos do município de Planalto, conforme a necessidade do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 12.367,50 (doze mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), pertinente ao Contrato Administrativo nº 088/2023, celebrado entre as partes em data de 21 de março de 2023, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 49.470,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 61.837,50 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	01	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA) em placas uniformes livres de doenças e pragas. Macia e resistente ao pisoteamento, com folhas estreitas e médias, de cor verde-esmeralda e estolões penetrantes, que enraízam	Grameira Cambui	M ²	750,00	16,49	12.367,50

30/03/2024
Antonio Jairo Cabreira



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	facilmente. Deve formar um perfeito tapete de grama. Com adubo ou similar. Tamanho aproximado: 1,20x0,30x0,03 metros. Entregue e Instalada.						
TOTAL							12.367,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 61.837,50 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 20/03/2025.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Antonio J. Cabreira
ANTONIO JAIRO CABREIRA
Antonio Jairo Cabreira - ME

Carla

W



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS

RG nº 7.392.781-7 /PR

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ANTONIO JAIRO CABREIRA - ME.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e ANTONIO JAIRO CABREIRA - ME, neste ato representado por seu Administrador Sr. ANTONIO JAIRO CABREIRA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 088/2023, firmado entre as partes em data de 21 de março de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição, instalação e execução de serviços de grama esmeralda e grama sintética, visando à revitalização e valorização de espaços públicos do município de Planalto, conforme a necessidade do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 12.367,50 (doze mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), pertinente ao Contrato Administrativo nº 088/2023, celebrado entre as partes em data de 21 de março de 2023, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 49.470,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 61.837,50 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	01	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA) em placas uniformes livres de doenças e pragas. Macia e resistente ao pisoteamento, com folhas estreitas e médias, de cor verde-esmeralda e estolões penetrantes, que enraizam facilmente. Deve formar um perfeito tapete de grama. Com adubo ou similar. Tamanho aproximado: 1,20x0,30x0,03 metros. Entregue e Instalada.	Gramscira Cambui	M²	750.00	16,49	12.367,50
TOTAL 12.367,50							

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 61.837,50 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 20/03/2025.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ANTONIO JAIRO CABREIRA
Antonio Jairo Cabreira - ME

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.392.781-7 /PR

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:2B4DA9B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2024. Edição 2988
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>